



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2013 • Ano I • Nº 75

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Municipal Nº. 205** - Prorroga a situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” as áreas do município de Amargosa – Bahia, atingidas por estiagem e dá outras providências.
- **Avisos de Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2013** - Objeto: Contratação dos serviços de locação de tendas, toldos, grupos geradores, sanitários químicos e estruturas para o Evento São João 2013.
- **Extrato – Termo de Acordo e Compromisso N.º 234/2012** - Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Amargosa/BA, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.
- **Ata Da Reunião Do Conselho Municipal De Assistência Social De Amargosa - Cmas.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº. 205, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Prorroga a situação anormal, caracterizada como “Situação De Emergência” as áreas do Município de Amargosa – Bahia, atingidas por estiagem e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 78, Inciso XVI e em conformidade com a Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Considerando que persistem no território do Município de Amargosa todos os motivos que ensejaram a Decretação de Situação de Emergência provocada pela longa estiagem, através do Decreto Municipal nº 045, de 30 de março de 2012 e, depois, a sua última prorrogação através do Decreto Municipal nº 197, de 02 de abril de 2013;

Considerando que a necessidade de eliminar ou minimizar os impactos danosos causados pela estiagem prolongada neste Município;

Considerando que o Município de Amargosa atua como participe em medidas de ataque aos efeitos da estiagem prolongada com a União e o Estado da Bahia, que reconhecem a manutenção da situação anormal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a situação de emergência no Município de Amargosa, em virtude de seca, declarada pelo Decreto Municipal nº 045, de 30 de março de 2012 e prorrogada por este Município pelo Decreto Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

nº 079, de 04 de julho de 2012 e, por último pelo Decreto Municipal nº 197, de 02 de abril de 2013.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e demais documentos exigidos.

Art. 2º. Ficam os Órgãos Municipais autorizados a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos competentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

AVISOS DE LICITAÇÃO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA** torna publico aos interessados a realização da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de tendas, toldos, grupos geradores, sanitários químicos e estruturas para o Evento São João 2013.

HORA: 09H00MIN

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº. da Licitação: **485875**. Poderão ser solicitadas Informações e Cópias dos Editais das Licitações acima através do e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com ou pelo telfax(075) 3634-3977. Sessão de Abertura dia **11/06/2013**. **CARLA SOUZA OLIVEIRA** – Presidente da CPL/Pregoeira.

Atos Administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA

EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 234/2012

O Prefeito Municipal de Amargosa/BA, nos termos dispostos na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Amargosa/BA. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Amargosa/BA, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R\$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura – assinado em 05 de setembro de 2012, por representante da CHB e o Sr. Valmir Almeida Sampaio – Prefeito de Amargosa/BA.

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro - Amargosa - BA.
(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se na Casa da Cidadania, situada à Rua XV de Novembro, nº 27, Centro, as conselheiras: Carla Souza Oliveira; Keyla Roberta dos Santos Regis; Ermana Santana de Queiroz Bastos; Maria das Graças de Jesus França; Anailda Sousa Santos; Betânia de Souza Oliveira Louzada, e a visitante Fabiana Burity Amorim para reunião do CMAS. A reunião teve início com a leitura das duas atas da reunião anteriores, sendo aprovadas e assinadas pelas presentes. Em seguida Fabiana pediu que fosse constado em ata que a ausência da secretária executiva do CMAS a reunião se deu em razão de processo cirúrgico e a mesma está de licença médica. Em seguida Keyla fez a leitura de ofício enviado ao conselho pela Secretaria de Assistência referente ao PPA da assistência com as metas para o ano de 2013 para apreciação do CMAS, reiterando que a apreciação é necessária para renovação da habilitação do município na gestão do SUAS e que o plano poderá se reavaliado a qualquer tempo, em vista do início de uma nova gestão e fez leitura também do e-mail enviado pela SIB solicitando a atualização do Plano. Após leitura do ofício, Fabiana explicou que o conselho precisa emitir um parecer aprovando ou não o Plano para 2013, e que mesmo o conselho aprovando, o Plano pode ser atualizada de acordo com a necessidade, fazendo uma apresentação geral do Plano (Programas, metas a serem alcançadas e todas as ações desenvolvidas) para as conselheiras e deixando cópia no CMAS. Após apresentação o Plano foi colocado em votação na plenária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes com a elaboração de parecer favorável a apresentação. Em seguida a conselheira Ermana falou sobre o ofício apresentado no CMAS sobre a questão o relatório enviado pela CGU. Ela explicou que queria uma cópia do relatório fosse enviada ao conselho para que esse respondesse aos à instância, visto que as conselheiras não compreenderam a numeração do questionário anexo ao ofício. Fabiana explicou que na ocasião teve dificuldade em reunir o conselho e que agora não tinha mais como enviar a resposta, visto que tinha um prazo para o envio. Fabiana explicou ainda que a numeração a qual a conselheira se refere diz respeito a parte que cabia ao CMAS, visto que o relatório que eles enviam para ser respondido é único, e não um específico pro conselho, outro para prefeitura, e a Secretaria de Assistência, mas que agora não teria como o CMAS responder mais por que já expirou o prazo. Dando continuidade a conselheira Keyla explicou que teve bebê recentemente e que está pedindo desligamento do CMAS, agradecendo pelo convívio com as conselheiras, e desejando um feliz natal e boas festas. Em

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro - Amargosa - BA.
(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

seguida Fabiana pediu as conselheiras um Parecer sobre a Prestação de Contas referente ao ano de 2012, e que gostaria que constasse em ata sobre em que pé está a prestação. As conselheiras explicaram que foram analisadas as pastas até setembro, mas não foi feito parecer aprovando. Assim as conselheiras em comum acordo emitiram parecer favorável aprovando as contas referentes aos nove meses já analisados de 2012, restando apenas os meses de outubro, novembro e dezembro para serem analisados pelas conselheiras. Outro ponto discutido foi sobre os critérios de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida. Fabiana explicou que tem um Decreto Municipal apresentando os critérios, que são os mesmos na Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011, que são 03 critérios fixos que não podem ser alterados pelo município, que diz respeito a: famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; familiar com mulheres responsável pela unidade familiar e; famílias que façam parte pessoas com deficiência. Ela destacou que esses critérios são os nacionais, mas, que os municípios podem eleger mais dois critérios, e o município colocou mais dois critérios, presentes na Lei de Habitação: famílias em situação de vulnerabilidade social composta por dependentes menores de 18 anos, residindo todos sob o mesmo teto; e no Programa Minha Casa Minha Vida o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria devendo ser observado uma reserva de pelo menos 3% das unidades habitacionais para os idosos. Assim os critérios foram colocados em votação para aprovação do CMAS e emissão de Resolução. Após análise os critérios foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes bem como a elaboração da resolução. Finalizando a conselheira Anailda agradeceu pela experiência que teve ao participar do CMAS e agradece a todos. Fabiana agradeceu também as conselheiras, desejando que continue atuando no CMAS, continuem parceiros, deseja boas festas e feliz ano novo. Foram dados por encerrados os trabalhos do dia e não havendo nada mais a ser registrado, eu, Gilmaria Nascimento Ferreira lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais presentes assinada. Amargosa, 20 de dezembro de 2012,

Gilmaria Nascimento Ferreira
Anailda Sousa Santos, Carla Souza Oliveira, Maria das Graças de Jesus
Franca, Eromana de Santana Queiroz Bosta, Keylla R. dos S. Reis